



## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1033/2024

O município de Giruá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a contratação de serviços de locação de sanitário Vip contêiner para evento no dia 23 de dezembro de 2024 na Praça tenente Aládio Ferreira no Município de Giruá, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação				
Item	Unid.	Quant	Especificação	Valor unitário máximo admitido
01	UN	01	SERVIÇO – Locação de 01 sanitário Vip contêiner.  - Composto por 09 sanitários, sendo 01 adaptado para PNE e fraldário. Cuba metálica com 05 torneiras em inox, 03 dispensador de sabonete líquido, 03 suportes de papel toalha.	R\$ 6.200,00
Valor total para o lote R\$ 6.200,00				

**OBS.: O equipamento deverá ser instalado pela empresa no dia 22/12/2024 e retirado no dia 24/12/2024;**

**Deslocamento e instalação do equipamento é de responsabilidade da empresa contratada;**

**A limpeza e insumos é de responsabilidade da contratante;**

**A contratante deverá disponibilizar ponto de luz e água menos de 20m do local de instalação.**

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20/12/2024 até as 17 horas.**

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br) e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

expediente ou pelo e-mail [suprimentos@girua.rs.gov.br](mailto:suprimentos@girua.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

Giruá/RS, 16 de dezembro de 2024.

---

**RUBEN WEIMER**  
Prefeito Municipal